



Em 16/03/2016

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart

Rua Senador Salgado Filho, 528 / CEP: 97.573-490

Fone: (55) 3241-8600 / 3241-8611

www.camaralivramento.rs.gov.br

cmlvto@v-expressa.com.br

**MOÇÃO DE REPÚDIO À P.E.C. Nº 251/2016 DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Livramento, por meio desta Moção, expressam seu repúdio à Proposta de Emenda à Constituição Estadual, que pretende alterar a redação do art. 37 e dos §§ 1º, 2º e 3º e acrescentar o §4º -A no art. 38. Atualmente, quando os servidores ativos recebem algum aumento em seus vencimentos, automaticamente os inativos também recebem, mantendo desta forma seus salários atualizados.

Com a aprovação desta proposta, os servidores estaduais inativos não terão incorporados aos seus proventos os aumentos que os servidores em atividade receberem. Tal situação representará um grave risco aos inativos, pois, se suas aposentadorias não forem reajustadas, com o passar do tempo, o poder aquisitivo ficará inevitavelmente comprometido. Além disso, existem outros direitos adquiridos que encontram-se ameaçados.

Sendo assim, solicitamos aos Deputados Estaduais que retirem a referida proposta de tramitação em caráter definitivo. Os servidores estaduais já estão passando por uma situação suficientemente complicada com o parcelamento de seus salários, precárias condições de trabalho, cortes de recursos, falta de pessoal, entre outras mazelas. Acrescentar mais um obstáculo ao servidor público só fará com que os mesmos fiquem ainda mais desmotivados, o que refletirá diretamente no serviço prestado à sociedade gaúcha.

Sant'Ana do Livramento, 15 de Março de 2016.

MELANO P.L.B.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE REPÚDIO À P.E.C. Nº 251/2016 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VEREADOR	ASSINATURA
AQUILES RODRIGUES PIRES	
CARINE FRASSONI SILVEIRA	
CARLOS NILO COELHO PINTOS	
DAGBERTO CEZARINO REIS	
DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO	
GERMANO CABRERA MENDES	
GILBERT SALDÍVIA GISLER	
HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO	
HÉLIO BRASIL BÊNIA	
IVAN DAGOBERTO FAGUNDES GARCIA	
JANSEN NOGUEIRA CHAROPEN	
JASON DOS SANTOS FLORES	
LÍDIO DE AZEVEDO MENDES	
LUIZ ITACIR SOARES	
MARIA HELENA DUARTE	
MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO	
TATIANE MARFETAN JARDIM	